

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO XVI  
JUBILAÇÃO**

**Quanto ao documento 007.**

**Oriundo do(a):**

**Presbitério Pinheiros.**

**Ementa:**

**Pedido de Jubilação do Rev. Quirino Clacteu.**

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Jubilar o Rev. Quirino Clacteu com base no art. 49 § 2º e § 6º da CI/IPB, sem ônus para IPB;
3. Agradecer a Deus pelo profícuo ministério realizado pelo referido ministro, registrando os seguintes destaques:
  - a. Graduado em teologia pela Faculdade Teológica da Igreja Metodista Livre em 1982;
  - b. Ordenado Ministro Evangélico em 1987, pelo Presbitério de Jundiáí;
  - c. Foi recebido pelo Presbitério de Pinheiros em 2002 oriundo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil;
4. Conferir-lhe respectivo diploma de jubilação pelos serviços prestados a IPB, e medalha a sua digníssima esposa Srª Maria do Carmo Medeiros.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XXXIV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 27/03/2012**

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Presbitério de Pinheiros**

**Pedido de Jubilação do Rev. Quirino Clacteu**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 007**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO DE SÃO PAULO**  
**Presbitério de Pinheiros**  
**PPNH**

"O justo florescerá como a palmeira, crescerá como o cedro no Líbano. Plantados na Casa do SENHOR, florescerão nos átrios do nosso Deus. Na velhice darão ainda frutos, serão cheios de seiva e de verdor para anunciar que o SENHOR é reto. Ele é a minha rocha, e nele não há injustiça". (Sl 92.12-15)

Cotia-SP, 25 de outubro de 2011

Do  
Presbitério de Pinheiros-PPNH  
Ao  
Supremo Concílio da IPB – SC-IPB  
A/C do Secretário Executivo do Supremo Concílio  
Rev. Ludgero Bonilha Morais

**Assunto: Proposta de Jubilação de Ministro**

Em cumprimento à decisão do Presbitério de Pinheiros-PPNH, em sua XII Reunião Ordinária, doc. XXXI "Pedido jubilação do Rev. Quirino Clacteu, o PPNH resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Registrar que o Rev. Quirino Clacteu Moreira completou 70 (setenta) anos no dia 25 de março de 1999; 3) Propor a CE-SC nos termos do parágrafo 6º do art. 49 da CI-IPB a jubilação do referido ministro; 4) Determinar a CE-PPNH que instrua a proposta de jubilação do Rev. Quirino com seu histórico e demais documentos necessários a serem encaminhados a CE-SC em sua próxima reunião ordinária, março de 2011", Proponho a este egrégio Concílio, com base em documentos anexos e no acima exposto, a **jubilação do Rev. QUIRINO CLACTEU MOREIRA.**

Seguem em anexo: 01) Resolução do Presbitério, 02) Carteira de Ministro; 03) Histórico da vida ministerial do ministro.

Sem mais,

Rev. Flavio Monteiro Dantas  
Secretário Executivo  
PPNH/IPB



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO DE SÃO PAULO**  
**Presbitério de Pinheiros**  
**PPNH**

**Cotia-SP, 25 de outubro de 2011.**

**Secretário Executivo do Supremo Concílio**  
**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**

Prezado irmão em Cristo

O Presbitério de Pinheiros-PPNH, em sua XII Reunião Ordinária, aprovou a proposta de jubilação do Rev. Quirino Clacteu Moreira, conforme resolução seguinte: **Doc. XXXI - Relatório da Comissão de Legislação e Justiça** – Aprovado nos seguintes termos: Quanto ao doc. 98 – Pedido jubilação do Rev. Quirino Clacteu, o PPNH resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Registrar que o Rev. Quirino Clacteu Moreira completou 70 (setenta) anos no dia 25 de março de 1999; 3) Propor a CE-SC nos termos do parágrafo 6º do art. 49 da CI-IPB a jubilação do referido ministro; 4) Determinar a CE-PPNH que instrua a proposta de jubilação do Rev. Quirino com seu histórico e demais documentos necessários a serem encaminhados a CE-SC em sua próxima reunião ordinária, março de 2011.

Agindo no estrito cumprimento do dever de cumprir e fazer cumprir as decisões do Presbitério de Pinheiros, faço conhecer a presente resolução.

Em Cristo,

Rev. Flavio Monteiro Dantas  
Secretário Executivo  
PPNH/IPB



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO DE SÃO PAULO**  
**Presbitério de Pinheiros**  
**PPNH**

**Cotia-SP, 25 de outubro de 2011.**

**Secretário Executivo do Supremo Concílio**  
**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**

Prezado irmão em Cristo

Agindo no estrito cumprimento do dever de cumprir e fazer cumprir as decisões do Presbitério de Pinheiros, faço conhecer o seguinte Histórico de vida Ministerial do Rev. Quirino Clacteu Moreira

**HISTÓRICO DE VIDA MINISTERIAL**

**REV. QUIRINO CLACTEU MOREIRA.** Brasileiro, casado, Ministro Evangélico Presbiteriano, nascido aos 25 de março de 1929 (82 anos), RG 8.327.157-0; CPF 068.173.437-04, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, 425 – Pinheiros – São Paulo-SP, CEP: 05427-100.

Em 25/12/1946 - Fez Publica Profissão de Fé e Batismo na Igreja Presbiteriana de Caju, no Rio de Janeiro-RJ, no pastorado do Rev. Bolívar Bandeira.

Em 1986 – Graduou-se como Bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica da Igreja Metodista Livre (1982-1986)

Em 1987 – Foi Ordenado Ministro Evangélico da Igreja Presbiteriana Unida pelo Presbitério de Jundiaí.

Em 14/12/2002 – Foi recebido por transferência como de Ministros da Igreja Presbiteriana Unida para a Igreja Presbiteriana do Brasil, pelo Presbitério de Pinheiros em sua IV Reunião Ordinária, sendo designado pastor auxiliar da IP Pinheiros na qual continua servindo até esta data.

O Rev. Quirino Clacteu Moreira é caso com a irmã **Maria do Carmo Medeiros** com quem teve 5 (cinco) filhos: Daniel Medeiros Moreira, Lucas Medeiros Moreira, Marcos Medeiros Moreira, Miguel Medeiros Moreira, Ana Cristina Medeiros Moreira, e 12 (doze) netos, todos membros da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Em Cristo,

Rev. Flavio Monteiro Dantas  
Secretário Executivo  
PPNH/IPB